



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.115, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
282.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS
MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E FUNDEB 40%
857 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 100.000,00
858 4.4.90.51.00.00.00.00 0035 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 182.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 282.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte dotação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%
239 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES
SOA R\$ 100.000,00
240 3.3.90.39.00.00.00.00 0035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES
SOA R\$ 182.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 282.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de agosto de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **24/08/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **24/08/2022 a 24/09/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração